

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.880/2023**

**Renova o credenciamento da EMPEF
Padre Carlos Furbetta, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.344/2023 (Processo E-docs nº. 2023-DDM8X/CEE-ES nº. 221/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Padre Carlos Furbetta, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro Guatemala, município de Ibiraçu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação